



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA a [Portaria PR-RR nº 71/2021](#) que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 05/07/2021 a 19/12/2021.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO acordo entre os servidores interessados, comunicado à Chefia de Gabinete/PR-RR por correio eletrônico,

RESOLVE:

Art.1º Alterar item da escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, contida no Art. 1º da [Portaria nº 71, de 24 de junho de 2021](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 25/06/2021](#), Página 48, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 13/12 às 08h do dia 19/12	Rebeka Sampaio Botelho
--	------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 13/12 às 08h do dia 19/12	Kelmisson Lima Costa
--	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA